Assembleia da República 2024 CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato da Câmara Municipal de Crato faz público, nos termos e para os efeitos do(s) N.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Gáfete foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Sociedade Artística e Recreativa Gafetense, Rua das Biscaias, n.º 11, 7430-271 GÁFETE

5 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal do Crato da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)